



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 098/2021/DCTJ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Constitui Comissão Eleitoral para escolha de representante docente no Conselho Universitário.

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base na RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 64/2015/CUn, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral para coordenar e encaminhar o pleito do dia 29 de novembro deste ano, para a escolha dos representantes docentes, titular e suplente, do Centro Tecnológico de Joinville no Conselho Universitário da UFSC, conforme dispositivos constantes do Edital de Convocação 09/2021/DCTJ.

Artº 2º Designar para compô-la, os Professores:

César Augusto Bortot (presidente);
Thales Maier de Souza (secretário);
Victor Simões Barbosa (membro).

Art. 3º Esta Portaria tem validade a partir de hoje até o término do processo eleitoral e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFSC.

DIEGO SANTOS GREFF
DIRETOR